



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes - 356 - Centro - Nova Trento - SC
CNPJ 95.785.267/0001-48 - Inscrição Est.: Isento
Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica à frota.

Órgão Requisitante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA TRENTO/SC	
Setor Requisitante: DIREÇÃO SAMAE	
Responsável pela Dемanda: Odair Feller	Matrícula: 153
E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br	Telefone: (48) 3267-0380

1. Objeto/ Descrição da solução

Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, compreendendo serviço de mecânica em geral, elétrica, hidráulica, suspensão, reboque, acessórios e pneus, troca de óleos lubrificantes, graxa, substituição de óleo e aditivos para os veículos leves, motocicletas, motonetas e máquina pesada pertencentes à frota oficial do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

2. Quantidades estimadas

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total
LOTE I – VEÍCULOS LEVES MECÂNICA			
01	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves: Strada, Prisma e outros similares.	Hora	80
02	Peças e acessórios necessários à manutenção da mecânica preventiva e corretiva de veículos leves: Strada, Prisma e outros similares.	Peça	01
LOTE II - VEÍCULOS LEVES GEOMETRIA E BALANCEAMENTO			
03	Serviço de balanceamento de rodas, por unidade (roda), em veículos leves: Strada, Prisma e outros similares.	Serviço	60
04	Serviço de geometria completa (alinhamento total 4 rodas) em veículos leves: Strada, Prisma e outros similares.	Serviço	15
05	Peças, acessórios e pneus necessários à manutenção preventiva e corretiva de alinhamento e geometria de veículos leves: Strada, Prisma e outros similares.	Peça	01
LOTE III – VEÍCULOS LEVES LATARIA E PINTURA			
06	Serviço de mão de obra: lataria, pintura preventiva e corretiva em veículos leves Strada, Prisma e outros similares.	Hora	50
08	Materiais necessários à execução dos serviços de lataria e pintura em veículos leves: Strada, Prisma e outros similares.	Unid.	01
LOTE IV – VEÍCULOS LEVES MECÂNICA ELÉTRICA			
09	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em mecânica elétrica, em veículos leves: Strada, Prisma e outros similares.	Hora	20
10	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva de mecânica elétrica em veículos leves: Strada, Prisma e outros similares.	Peça	01
LOTE V - MOTOCICLETAS E MOTONETAS			

11	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em mecânica e elétrica, entre outros em motocicletas e motonetas.	Hora	50
12	Peças, acessórios e pneus necessários à manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, entre outros, em motocicletas e motonetas.	Peça	01
LOTE VI – VEÍCULOS PESADOS MECÂNICA E ELÉTRICA			
13	Serviço de manutenção mecânica em geral e elétrica preventiva e corretiva em veículo pesado: retroescavadeira.	Hora	200
14	Peças, acessórios e pneus necessários para a manutenção mecânica em geral e elétrica preventiva e corretiva em veículo pesado: retroescavadeira.	Peça	01

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada manutenção da frota oficial do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E, composta por veículos leves, motocicletas, motonetas e máquina pesada, indispensáveis à execução das atividades operacionais, administrativas e de campo relacionadas à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água no Município de Nova Trento.

A manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com o respectivo fornecimento de peças, acessórios e pneus, mostra-se essencial para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços executados pelo SAMA E, uma vez que a frota é utilizada diariamente em deslocamentos de equipes técnicas, atendimento a ocorrências emergenciais, execução de manutenções em redes, vistorias operacionais e apoio logístico às demais atividades da autarquia.

A necessidade da contratação decorre do desgaste natural dos veículos, do aumento da demanda por intervenções corretivas e preventivas, bem como da necessidade de minimizar paralisações não programadas que possam comprometer a execução dos serviços essenciais. A inexistência de manutenção adequada pode resultar em falhas mecânicas, aumento de custos com reparos emergenciais, riscos à segurança dos servidores e prejuízos à população atendida.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais adequada, pois permite a contratação dos serviços de forma flexível e conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de consumo imediato, garantindo maior controle dos gastos públicos, agilidade no atendimento das demandas e economicidade, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de manutenções realizadas em exercícios anteriores, na frequência de utilização dos veículos, nas projeções de atividades operacionais para o exercício de 2026 e nas demandas emergenciais registradas pelas equipes do SAMA E, assegurando um dimensionamento realista e compatível com as necessidades efetivas da autarquia.

Os beneficiários diretos desta contratação são os munícipes atendidos pelo sistema público de abastecimento de água, que contarão com a continuidade e regularidade dos serviços, bem como os servidores do SAMA E, que disporão de veículos em condições adequadas de funcionamento e segurança para o desempenho de suas atribuições.

Entre os principais resultados pretendidos com a contratação destacam-se:

- a melhoria da eficiência operacional e da disponibilidade da frota;
- a redução de falhas mecânicas e de custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais;
- o aumento da vida útil dos veículos e da máquina pesada;
- a garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A contratação dos serviços objeto deste Registro de Preços deverá ocorrer de forma contínua e sob demanda, ao longo do período de vigência do contrato, que será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, que deverá acontecer até o segundo semestre de 2026, podendo ser prorrogado conforme lei.

Durante esse período, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças, acessórios e pneus, serão requisitados conforme a necessidade de manutenção dos veículos leves, motocicletas, motonetas e máquina pesada pertencentes à frota oficial do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E, visando garantir a regularidade, segurança, eficiência operacional e conservação do patrimônio público.

A previsão de execução ao longo de toda a vigência contratual justifica-se pela imprevisibilidade das ocorrências de manutenção corretiva e pela necessidade de cumprimento dos planos periódicos de manutenção preventiva, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo SAMA E.

5. Informações adicionais

A execução dos serviços deverá ocorrer em oficina ou unidade operacional apta à prestação dos serviços, localizada a uma distância de até 20 km do município, devendo pertencer à própria empresa contratada, seja na sede ou em filial regularmente constituída, desde que devidamente equipada e situada dentro do limite de distância estabelecido, não sendo admitida a subcontratação para a execução dos serviços.

A fixação desse limite geográfico decorre de necessidade operacional devidamente justificada, considerando a natureza contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, a imprevisibilidade das ocorrências, a necessidade de rápida disponibilização da frota, bem como a redução de custos indiretos com deslocamento, transporte e tempo de inatividade dos veículos.

Distâncias superiores mostram-se incompatíveis com a eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo SAMA E, podendo acarretar prejuízos à execução contratual e ao atendimento das demandas institucionais, razão pela qual a exigência guarda



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO**

Rua dos Imigrantes - 356 - Centro - Nova Trento - SC
CNPJ 95.785.267/0001-48 - Inscrição Est.: Isento
Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

proporcionalidade, razoabilidade e vinculação direta ao objeto, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

6. Anexos

Sem anexos.

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Odair Feller

Matrícula: 153

Função: Diretor

De acordo:

Nova Trento/SC, 16 de março de 2026.



Odair Feller

DIRETOR - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO NOVA TRENTO